

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.344 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

PACTUA O PROJETO DE EXPANSÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº 09/1620/2014, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento de 600 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 3.600 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), do Município do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
RIO DE JANEIRO	5.500	971	528 Mod. I 368 Mod. II	47	9.100	1.571	528 Mod. I 368 Mod. II	90	EXPANSÃO DE 600 ESF E 3.600 ACS

Id: 1802556